



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



**PORTARIA Nº 985 de 13 de julho de 2023.**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação conforme indicação de seus respectivos segmentos.

**Tiago Dalsasso**, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, ítem VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº2.502/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação-CME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e substituídos para comporem o Conselho Municipal de Educação CME, do município de Nova Trento, até 29 de junho de 2025 - gestão 2023/2025, conforme indicação de seus respectivos segmentos, ficando assim constituído:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Bruna Fernanda Facchini- reconduzida

Suplente: Sirleia Piuco

**II. Representantes do Corpo Docente da Educação Infantil:**

Titular: Marilene Sborz Piazza

Suplente: Greice Maria Campregher Jahn

**III. Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental-Anos Inicial:**

Titular: Rosilene Melo Kaiper

Suplente: Pamela da Silva Harter Dalri

**IV. Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental-Anos Finais:**

Titular: Jucilânia Tamanini- reconduzida

Suplente: Amanda Regis- reconduzida

**V. Representantes do Corpo Docente da Educação Especial:**



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



Titular: Caroline Fabris  
Suplente: Mônica Raquel Raiser

**VI. Representantes dos Diretores das Escolas:**

Titular: Mônica Cardoso de Andrade Raiser  
Suplente: Adriele Conceição dos Santos

**VII. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Sidnei Alves Moreira  
Suplente: Jaqueline Bernardi- reconduzida

**VIII. Representantes do Corpo Docente da Rede Estadual de Ensino:**

Titular: Norberto Cipriani- reconduzido  
Suplente: Cléia Inês Gásperi- reconduzida

**IX. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA:**

Titular: Samanta Larrarotto Franzoi  
Suplente: Fernanda Casola

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 13 de julho de 2023.

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.